



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

Nivelamento Técnico eSocial para Órgãos Públicos

TCE/MT e APREMAT
Cuiabá, 16 e 17 de outubro de 2018



Ministério do
Trabalho



INSS
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL



Prepare-se para o eSocial



- É um projeto do Governo Federal, de adesão obrigatória para todos os Entes Públicos Federados, que constitui a implantação de um sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Consórcio eSocial

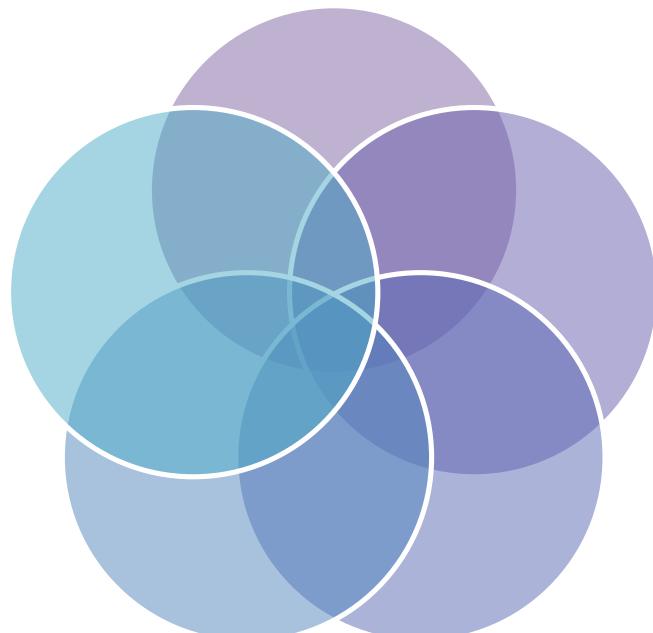
RFB

CAIXA

MTb

MF/
SPREV

INSS



Qual o desafio a ser superado?

- Unificar e padronizar a prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- Estruturar as informações para recebimento do dados dos órgãos para recepção no ambiente do eSocial.

Público alvo a ser alcançado

- Trabalhadores Estatutários;
- Trabalhadores Celetistas;
- Trabalhadores Autônomos;
- Trabalhadores Cooperados
- Trabalhadores sem vínculo;
- Estagiários;
- Etc.

Envolve o Estado e Entes Privados:

- Mais de 40 milhões de trabalhadores;**
- Mais de 8 milhões de empresas;**
- Mais de 6 mil Unidades Governamentais;**
- Mais de 80 mil escritórios contabilidade;**
- Mais de meio milhão de empresas de TI;**
- Etc.**

Princípios do eSocial

- Aprimorar a qualidade de informações das relações de trabalho, tributárias e previdenciárias (inclusive dos Órgãos Públicos).
- Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações.
- Eliminar a redundância nas informações prestadas pelos Órgãos Públicos, pelas pessoas físicas e jurídicas.

Resultados esperados

- ❖ **Direitos Garantidos**
- ❖ **Processos Simplificados**
- ❖ **Informações Consistentes**



Substituição de diversas obrigações

- ❖ GFIP
- ❖ DIRF
- ❖ RAIS
- ❖ CAGED
- ❖ LRE – Livro de Registro de Empregados
- ❖ CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho
- ❖ CTPS
- ❖ PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

Base Normativa do eSocial



Decreto nº 8.373/2014

Art. 2º (...)

§ 1º A prestação das informações ao eSocial a que estão sujeitos:

III - as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

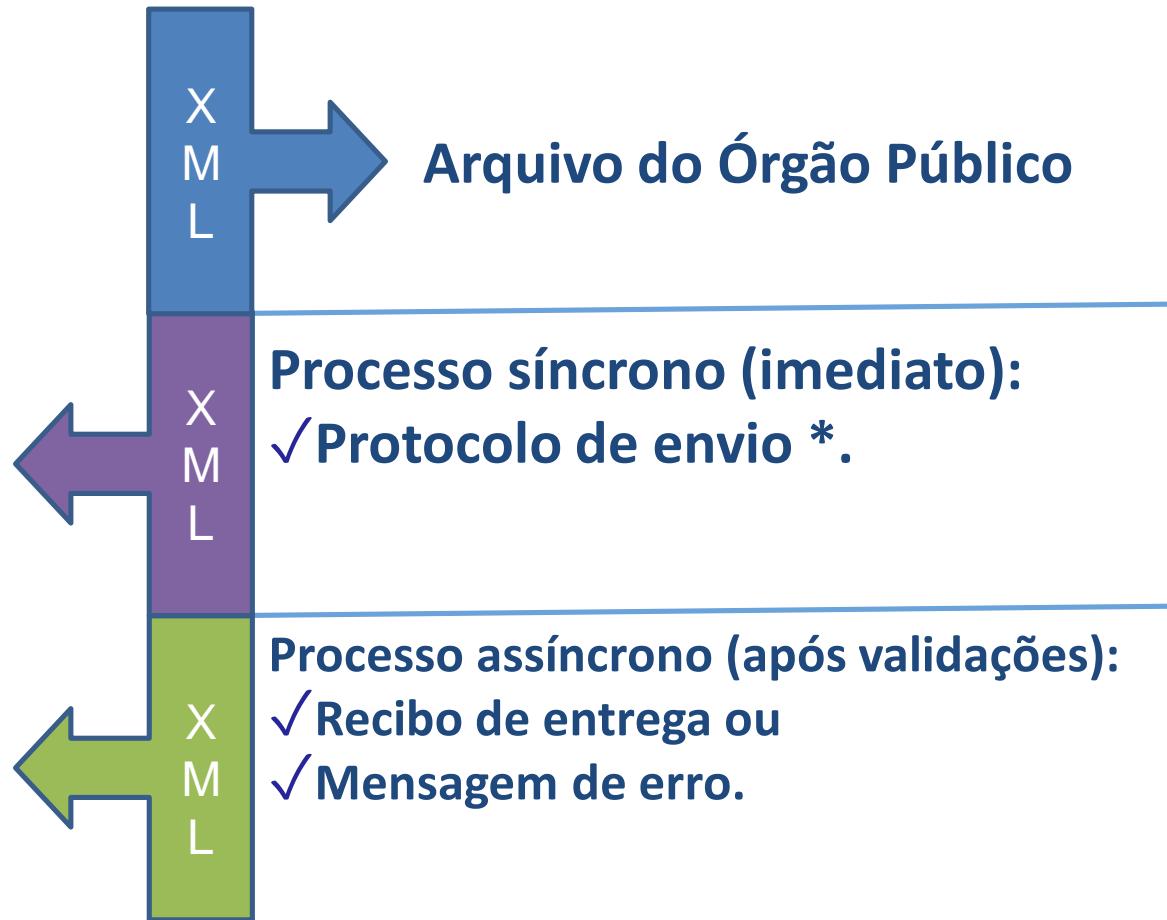
- Art. 2º O eSocial é composto pelo registro de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas agrupadas em eventos que contêm:
- Resolução nº 001 do Comitê Gestor, de 20/02/2015
- III – dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos servidores titulares de cargos efetivos amparados em regime próprio de previdência social, de todos os poderes, órgãos e entidades do respectivo ente federativo, suas autarquias e fundações, dos magistrados, dos membros do Tribunal de Contas, dos membros do Ministério Público e dos militares;

- § 3º As informações previdenciárias constantes do eSocial referem-se aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos no art. 1º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.
- § 4ºreferem-se a ativos, aposentados, transferidos para reserva remunerada, reformados ou reincluídos, seus dependentes e pensionistas, as informações de outras categorias de segurados amparados em Regime Próprio de Previdência Social com fundamento em decisão judicial ou em legislação específica do ente federativo.

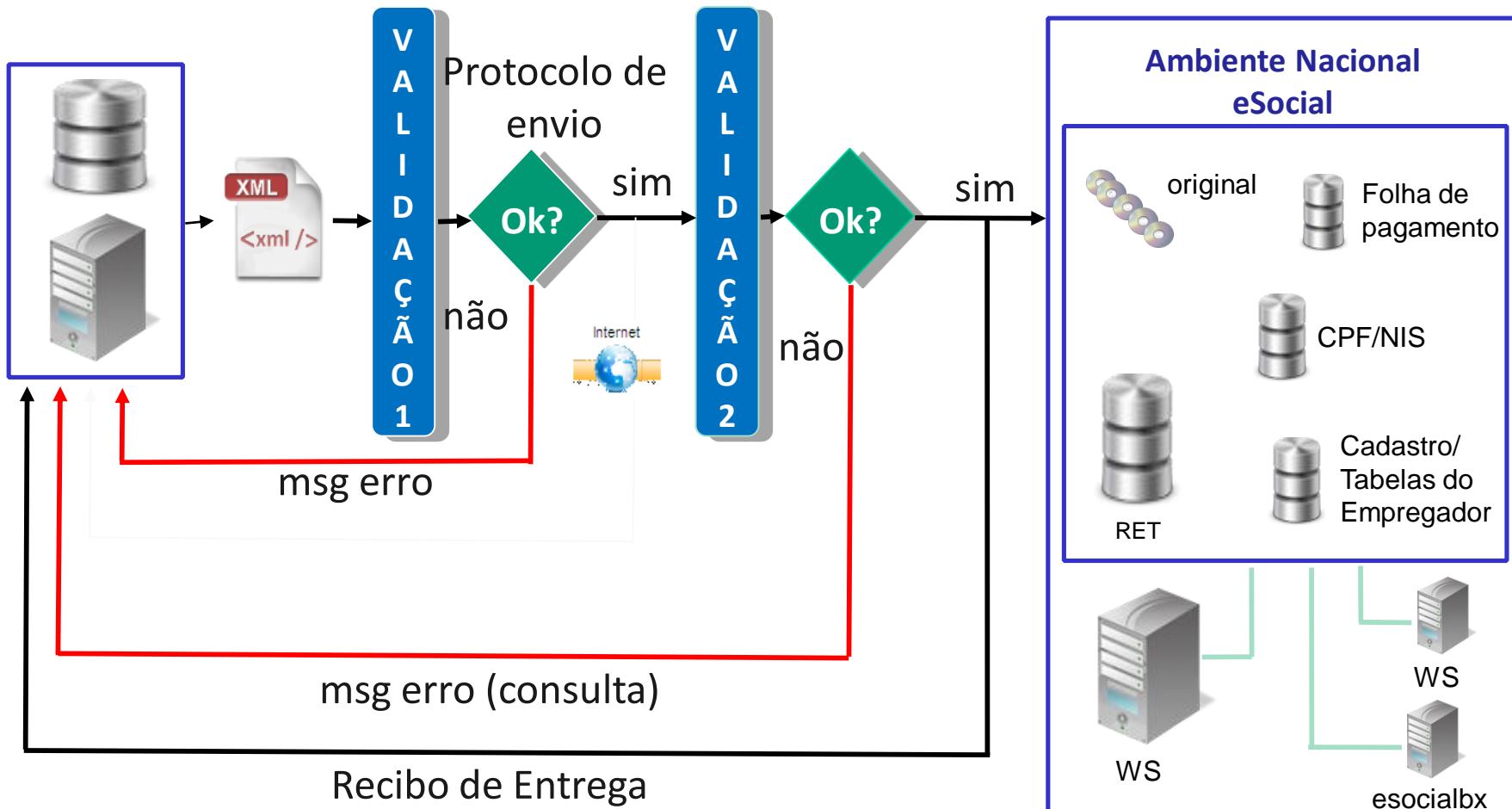
Arquitetura do eSocial

Webservice eSocial

Software do Órgão
Público adaptado ao
eSocial



* Não atesta cumprimento da obrigação.
Utilizado para buscar o recibo de entrega.



Certificado Digital

- Deve ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
- Pode ser A1(arquivo digital) ou A3(token ou cartão);
- Deve ser do tipo e-CPF ou e-CNPJ;
- Exigidos na transmissão e na Assinatura de documentos.

Estrutura do leiaute e Eventos do eSocial

Alteração

- Corrigir algo que estava errado desde o princípio.
- Não é possível para os eventos de tabelas

Retificação

- Mudar informação que era correta em determinado período e que sofreu alteração ao longo do tempo.
- Implica em novo Período de Validade

Exclusão

- Deixar sem efeito jurídico um evento enviado anteriormente.
- É solicitada no próprio evento com a identificação dos dados que se deseja excluir.
- Necessário informar “sempre” data e início e fim de validade

Tabela de Resumo dos Registros

Registro	Registro Pai	Nível	Descrição	Ocorr.	Chave	Condição
eSocial		1	eSocial	1-1	-	O
evtInfoEmpregador	eSocial	2	Evento de informações do empregador	1-1	-	O
ideEvento	evtInfoEmpregador	3	Informações de Identificação do Evento	1-1	-	O
ideEmpregador	evtInfoEmpregador	3	Informações de identificação do empregador	1-1	tpInsc, nrInsc	O
infoEmpregador	evtInfoEmpregador	3	Informações do Empregador	1-1	-	O
inclusao	infoEmpregador	4	Inclusão de novas informações	0-1	-	OC
idePeriodo	inclusao	5	Período de validade das informações incluídas	1-1	iniValid, fimValid	O
infoCadastro	inclusao	5	Informações do empregador	1-1	-	O
dadosIsencao	infoCadastro	6	Informações Complementares - Empresas Isentas - Dados da Isenção	0-1	-	O(se {classTrib} for igual a [80]) N(nos demais casos)
contato	infoCadastro	6	Informações de contato	1-1	-	O
infoOP	infoCadastro	6	Informações relativas a Órgãos Públicos	0-1	-	O (se {natJurid} = "Administração Pública") N (Nos demais casos)
infoEFR	infoOP	7	Informações relativas a Ente Federativo Responsável - EFR	0-1	-	O (se {ideEFR} = [S]); N (Nos demais casos)
infoOrgInternacional	infoCadastro	6	Informações exclusivas de organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0-1	-	O (se {natJurid} tem o algarismo '5' na primeira posição) N (nos demais casos)
softwareHouse	infoCadastro	6	Informações do desenvolvedor do Software	0-99	cnpjSoftHouse	OC
infoComplementares	infoCadastro	6	Informações complementares sobre o declarante	1-1	-	O
situacaoPJ	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Jurídica	0-1	-	O (se {tpInsc} = 1) N (nos demais casos)
situacaoPF	infoComplementares	7	Informações Complementares - Pessoa Física	0-1	-	O (se {tpInsc} = [2]) N (nos demais casos)

Tabela de Resumo dos Registros

- **Registro:** grupo de informações que comportam dados.
- **Registro Pai:** grupo de informações hierarquicamente superior
- **Nível:** hierarquia do registro.
- **Descrição:** breve descrição de informações do grupo.
- **Chave:** conjunto de um ou mais campos, cujo conteúdo não se repete.

Tabela de Resumo dos Registros

- **Condição:** obrigatoriedade (ou não) da existência do grupo.
 - **O:** grupo obrigatório;
 - **N:** não pode ser informado;
 - **OC:** obrigatório se existir informação;
 - **F:** facultativo

Tabela de Resumo dos Registros

- **Ocorr. (Ocorrência):** indicada por 2 números, separados por um hífen. O número da esquerda indica a quantidade mínima de registros e o número da direita, a quantidade máxima.
 - **0-1:** mínimo de 0 e máximo de 1 registro (grupo não obrigatório)
 - **1-1:** mínimo de 0 e máximo de 1 registro (grupo obrigatório)
 - **0-99:** mínimo de 0 e máximo de 99 registros.

#	Registro/Campo	Registro Pai	Ele	Tipo	Ocorr	Tam	Dec	Descrição
1	eSocial		G	-	1-1	-	-	eSocial
2	evtInfoEmpregador	eSocial	G	-	1-1	-	-	Evento de informações do empregador Regras de validação: REGRA_INFO_EMP_PERIODO_CONFLITANTE REGRA_INFO_EMP_VALIDA_CLASSTrib_BASE_ALCANTARA REGRA_INFO_EMP_VALIDA_DTINICIAL REGRA_INFO_EMP_VALIDA_RAIZ_CNPJ REGRA_TAB_PERMITE_EXCLUSAO REGRA_VALIDA_DT_FUTURA REGRA_VALIDA_EMPREGADOR
3	Id	evtInfoEmpregador	A	C	1-1	036	-	Identificação única do evento. Regra de validação: REGRA_VALIDA_ID_EVENTO
4	ideEvento	evtInfoEmpregador	G	-	1-1	-	-	Informações de Identificação do Evento
5	tpAmb	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Identificação do ambiente: 1 - Produção; 2 - Produção restrita. Valores Válidos: 1, 2.
6	procEmi	ideEvento	E	N	1-1	001	-	Processo de emissão do evento: 1 - Aplicativo do empregador; 2 - Aplicativo governamental - Empregador Doméstico; 3 - Aplicativo governamental - Web Geral; 4 - Aplicativo governamental - Microempreendedor Individual (MEI); 5 - Aplicativo governamental - Segurado Especial. Valores Válidos: 1, 2, 3, 4, 5.
7	verProc	ideEvento	E	C	1-1	020	-	Versão do processo de emissão do evento. Informar a versão do aplicativo emissor do evento.

Registros do Evento

- **#:** linha referente ao registro.
- **Registro/Campo:** grupo/campo de informações.
- **Registro Pai:** grupo/campo de informações hierarquicamente superior
- **Ele (Elemento):**
 - **A:** atributo (Id)
 - **E:** elemento
 - **G:** grupo
 - **CG:** *choice group* (grupo de escolha)

Registros do Evento

- **Tipo:**
 - **C:** caractere
 - **N:** numérico
 - **D:** data
- **Ocorr (Ocorrência):** indicada por 2 números, separados por um hífen. O número da esquerda indica a quantidade mínima de registros e o número da direita, a quantidade máxima.
- **Tam (Tamanho):** número máximo de caracteres ou dígitos suportados pelo campo.

Ambientes de Transmissão

{tpAmb}

Produção Restrita

- Ambiente de teste
- Informações sem validade jurídica
- Menor capacidade de processamento
- Tempo de guarda limitado

Produção

- Validade jurídica
- Grande capacidade de processamento
- Tempo de guarda por 06 anos para a EFD-Reinf e 35 anos para o eSocial.

Processo de emissão do evento

{procEmi}

Aplicativo do
empregador/
contribuinte/ órgão
público

- Necessária integração do aplicativo com servidores do eSocial de acordo com as instruções do manual do desenvolvedor

Aplicativo
governamental

- Empregador Doméstico
- Web Geral
- Microempreendedor Individual (MEI)
- Segurado Especial

Tabelas do Empregador

- S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras, Unidades de Órgãos Públicos
- S-1010 - Tabela de Rubricas
- S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
- S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
- S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho
- S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- S-1080 – Tabela de Operadores Portuários

Eventos Periódicos

- S-1200 - Remuneração de trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social
- S-1202 - Remuneração de servidor vinculado ao Regime Próprio de Previd. Social
- S-1210 - Pagamento de Rendimentos
- S-1250 - Aquisição de Produção Rural
- S-1260 - Comercialização de Produção Rural Pessoa Física
- S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contigência
- S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos
- S-1300 - Contribuição Sindical Patronal

Eventos Não Periódicos

- S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar
- S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2250 – Aviso Prévio
- S-2260 – Convocação para Trabalho Intermítente
- S-2298 - Reintegração
- S-2299 - Desligamento
- S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Início
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Alteração Contratual
- S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Término
- S-3000 – Exclusão de Eventos

Benefícios – Entes Públicos

- S-2405 - Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos – Início
- S-2406 - Cadastro de Beneficiários – Entes Públicos – Alteração
- S-2410 - Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Início
- S-2416 - Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Alteração
- S-2420 - Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Término
- S-1207 - Benefícios – Entes Públicos

Eventos de Saúde e Segurança do Trabalhador

- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco
- S-2245 - Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados

Eventos do eSocial - Sequenciamento



A diagram illustrating the sequencing of eSocial events. At the top, the title 'Eventos do eSocial - Sequenciamento' is centered. Below it, five rounded rectangular boxes are arranged horizontally, each containing a different event type. A large, light-gray, three-dimensional arrow shape points downwards from the title towards the boxes, indicating the flow or sequence of the events. The boxes are colored blue, red, green, purple, and teal from left to right.

Evento do Empregador

Eventos de Tabela

Cadastramento Inicial

Eventos Não Periódicos

Eventos Periódicos

S-1000

CNPJ

- Raiz CNPJ para Estados e Municípios
- CNPJ completo para União

Natureza Jurídica

- Tabela 21
- Grupo de Administração Pública

Classificação Tributária

- Tabela 08
- Código 85 - Administração Direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas

Ente Federado Responsável

- CNPJ Principal ao qual todos os órgãos do Ente Federativo estão vinculados.

Ente Federativo Responsável

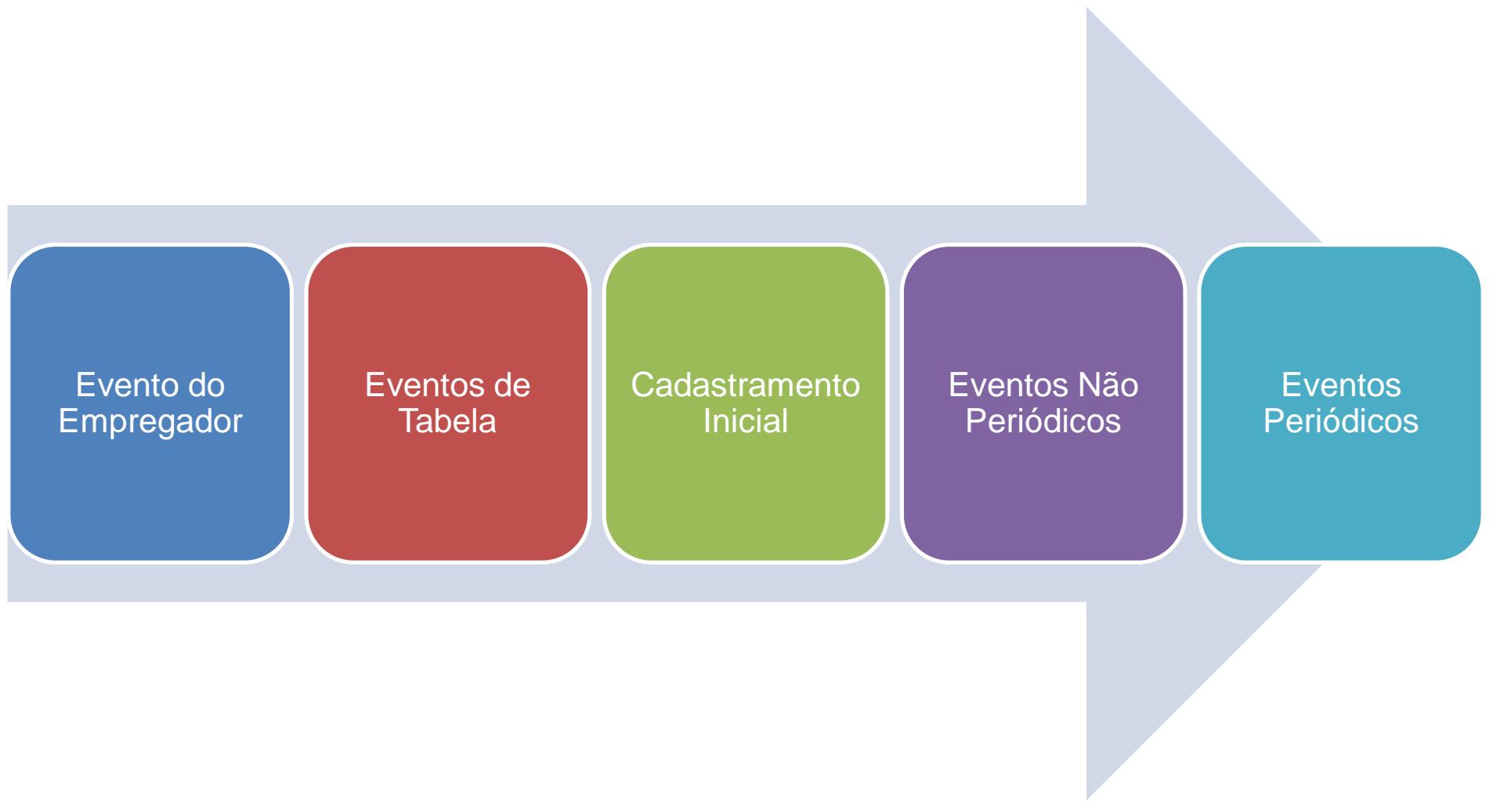


Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ	NATUREZA JURIDICA	NOME EMPRESARIAL	ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL	ENTE PRINCIPAL
87.934.675/0001-96	1236	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SIM
87.934.675/0002-77	1236	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	NAO
87.934.675/0003-58	1236	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	NAO
00.058.163/0001-25	1023	POLICIA CIVIL	RS	NAO
00.058.163/0002-06	1023	POLICIA CIVIL	RS	NAO
00.465.988/0001-64	1023	SECRETARIA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS	RS	NAO
17.236.088/0001-48	1201	FUNDO PREVIDENCIARIO DOS SERVIDORES MILITARES	RS	NAO
17.236.133/0001-64	1201	FUNDO PREVIDENCIARIO	RS	NAO
93.802.833/0001-57	1082	RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	RS	NAO
89.550.032/0001-74	1171	RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	RS	NAO
87.958.625/0001-49	1023	SECRETARIA DA SAUDE	RS	NAO
87.958.625/0002-20	1023	SECRETARIA DA SAUDE	RS	NAO
87.958.625/0003-00	1023	SECRETARIA DA SAUDE	RS	NAO
92.941.681/0001-00	1023	SECRETARIA DA EDUCACAO	RS	NAO
92.941.681/0002-91	1023	SECRETARIA DA EDUCACAO	RS	NAO
92.941.681/0003-72	1023	SECRETARIA DA EDUCACAO	RS	NAO
92.941.681/0004-53	1023	SECRETARIA DA EDUCACAO	RS	NAO

CNPJ	indUGRPPS	poderOP	vrTetoRem	ideEFR	cnpjEFR	indRPPS	prevComp
87.934.675	Não	1	R\$ 22.000,00	Sim		Sim	Sim
00.058.163	Não	1	R\$ 22.000,00	Não	87.934.675/0001-96		
93.802.833	Não	4	R\$ 22.000,00	Não	87.934.675/0001-96		
89.550.032	Não	5	R\$ 22.000,00	Não	87.934.675/0001-96		
17.236.088	Sim	1	R\$ 22.000,00	Não	87.934.675/0001-96		
17.236.133	Sim	1	R\$ 22.000,00	Não	87.934.675/0001-96		

Eventos do eSocial - Sequenciamento



A diagram illustrating the sequencing of eSocial events. At the top, the title 'Eventos do eSocial - Sequenciamento' is displayed. Below it, five rounded rectangular boxes are arranged horizontally, each containing a different event type. A large, light-gray, three-dimensional arrow points downwards from the title towards the boxes, indicating the flow or sequence of the events. The boxes are colored blue, red, green, purple, and teal from left to right.

Evento do Empregador

Eventos de Tabela

Cadastramento Inicial

Eventos Não Periódicos

Eventos Periódicos

Tabelas do eSocial

- contem o conjunto de dados necessários à perfeita identificação de cada situação de todos que estejam obrigados ao eSocial.

Tabelas do Empregador

- complementam os dados que identificam o Órgão Público e são responsáveis por uma série de informações que validam todos os demais eventos.

Tabelas do eSocial

- Tabela 01 – Categorias de Trabalhadores
- Tabela 03 – Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento
- Tabela 04 – Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros
- Tabela 07 – Tipos de Dependentes
- Tabela 08 – Classificação Tributária
- Tabela 10 – Tipos de Lotação Tributária
- Tabela 18 – Motivos de Afastamento
- Tabela 19 – Motivos de Desligamento
- Tabela 21 – Natureza Jurídica
- Tabela 25 – Tipos de Benefícios
- Tabela 26 – Motivos de Cessação de Benefícios

Tabelas do Empregador

- S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras, Unidades de Órgãos Públicos
- S-1010 - Tabela de Rubricas
- S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias
- S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos
- S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas
- S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão
- **S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho**
- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho
- S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

S-1005

Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos

ideEmpregador		ideEstab	
tplnsc	nrlnsc	tplnsc	nrlnsc
CNPJ	87.934.675	CNPJ	87.934.675/0001-96
CNPJ	87.934.675	CNPJ	17.236.133/0001-64
CNPJ	17.236.133	CNPJ	17.236.133/0001-64

- O Orgão informado no S-1000 deve ser declarado no evento S-1005 com as 14 posições do CNPJ (CNPJ válido no cadastro da RFB).
- A raiz do CNPJ não precisa ser igual a declarada no S-1000, mas tem que pertencer ao mesmo EFR (Ente Federativo Responsável).

S-1010

Tabela de Rubricas

Código de classificação da rubrica

- Tabela 3 – Natureza das Rubricas de Folhas de Pagamento

Tipo de rubrica

- Vencimento
- Desconto
- Informativo
- Informativa Dedutora

Código de incidência

- codIncCP
- codIncIRRF
- codIncFGTS
- codIncSIND
- codIncCPRP

Compõe teto remuneratório específico

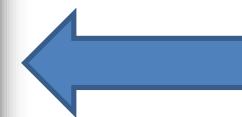
- Sim;
- Não;

S-1010

Integração entre Eventos

S-1010 - Tabela de Rubricas

CodRubr	descRubr	natRubr	tpRubr	codIncCP	codIncFGTS
100	Salário	1000	1	11	11
120	Verba Extraordinária	1003	1	00	00
140	Adicional Especial	1205	1	11	11
180	Gratificação especial	1211	1	00	00
220	Abatimentos	9208	2	11	
240	INSS	9201	2	31	
410	Adiantamento	5501	1	00	
420	Desconto Adto.	9200	2	00	



S-1200
S-1202
S-1207

Tabela de natureza de rubricas

Tabela 3 – Tabela de Natureza das Rubricas da Folha de Pagamento		
Código	Nome da Natureza da Rubrica	Descrição da Natureza da Rubrica
1000	Salário, vencimento, soldo ou subsídio.	Corresponde ao salário básico contratual.
1003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora de trabalho acrescida de percentual de no mínimo, 50%.
1205	Adicional noturno	Valor correspondente ao adicional noturno.



Rubricas

codRubr	001	002	003	004	004
ideTabRubr	001	001	001	001	002
dscRubr	Vencimento	Aux. Alimentação	Aux. Transporte	Previ. Social	Previ. Social
tpRubr	1	1	1	1	2
natRubr	1000	1801	1810	9201	9201
codIncCP	11	00	00	31	31
codIncIRRF	11	00	00	41	41
codIncFGTS	11	00	00	00	00
codIncSIND	00	00	00	00	00
codIncCPRP	11	00	00	31	31
tetoRemun	S	N	N	S	S

* As informações apresentadas são exemplificativas.

Processos Judiciais/Administrativos

codIncCP

ideProcessoCP

codIncIRRF

ideProcessoIRRF

codIncFGTS

ideProcessoFGTS

codIncSIND

ideProcessoSIND

codIncCPRP

ideProcessoCPRP

- Em caso de suspensão de incidência devem ser declarados os processos judiciais/administrativos no evento S-1070.
- A suspensão nas rubricas afetará para todos os pagamentos que utilizarem a rubrica.

S-1020

Tabela de Lotações Tributárias

Tabela 04 - Códigos e Alíquotas de FPAS/Terceiros

582	<p>ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO (União, Estado, Distrito Federal e Município, inclusive suas respectivas Autarquias e as Fundações com personalidade jurídica de direito público.) - ORGANISMO OFICIAL BRASILEIRO E INTERNACIONAL do qual o Brasil seja membro efetivo e mantenha, no exterior, brasileiro civil que trabalhe para a união ainda que lá domiciliado e contratado - REPARTIÇÃO DIPLOMÁTICA BRASILEIRA sediada no exterior que contrata auxiliares locais - MISSÃO DIPLOMÁTICA OU REPARTIÇÃO CONSULAR de carreira estrangeira e órgão a ela subordinado no Brasil, ou a membro dessa missão ou repartição, observadas as exclusões legais (Decreto-Lei nº 2.253/85), ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA.</p> <p>Nota: não se incluem no FPAS 582 as MISSÕES DIPLOMÁTICAS E OUTROS ORGANISMOS A ELAS EQUIPARADOS, INCLUSIVE SEUS MEMBROS, que sejam partícipes de acordo internacional de isenção reconhecido pelo Brasil, os quais deverão se enquadrar no FPAS 876.</p>		0000	0%
-----	--	--	------	----

Tabela 10 - Tipos de Lotação Tributária

01	<p>Classificação da atividade econômica exercida pela Pessoa Jurídica para fins de atribuição de código FPAS, inclusive obras de construção civil própria, exceto:</p> <ul style="list-style-type: none">a) empreitada parcial ou sub-empreitada de obra de construção civil (utilizar opção 02);b) prestação de serviços em instalações de terceiros (utilizar opções 03 a 09);c) Embarcação inscrita no Registro Especial Brasileiro - REB (utilizar opção 10).	Não preencher
----	---	---------------

S-1030

Tabela de Cargos/Empregos Públicos

- Cargo: 001 – Analista de Saúde
- Especialidade: 001 – Enfermeiro
002 – Administrativo
003 – Médico
004 – Médico (exercente de atividade de risco)

codCargo	nmCargo	codCBO	acumCargo	contagemEsp	dedicExcl
001001	Analista de Saúde – Enfermeiro	223505	2	1	N
001002	Analista de Saúde – Administrativo	411010	1	1	N
001003	Analista de Saúde – Médico	223115	2	1	N
001004	Analista de Saúde – Médico	223123	2	4	N

Outros Eventos de Tabela

- S-1035 – Carreiras Públicas: deve ser enviado antes do evento S-1030 para os cargos que contenham uma carreira vinculada;
- S-1040 – Funções/Cargos em Comissão: Cadastro das funções de confiança e dos cargos em comissão;
- S-1050 – Horários/Turnos de Trabalho: Somente para os trabalhadores celetistas;
- S-1070 – Processos Administrativos/Judiciais: Cadastro dos processos que indiquem a suspensão das contribuições referentes a CP, IRRF, FGTS, Sindical;

Eventos do eSocial - Sequenciamento



Diagram illustrating the sequencing of eSocial events. At the top, a large blue box contains the title "Eventos do eSocial - Sequenciamento". Below it, five rounded rectangular boxes are arranged horizontally, each containing a different event type. A large grey arrow points downwards from the top box to the bottom boxes, indicating the flow or sequence of the events. The event types are: "Evento do Empregador" (blue box), "Eventos de Tabela" (red box), "Cadastro Inicial" (green box), "Eventos Não Periódicos" (purple box), and "Eventos Periódicos" (cyan box).

Evento do Empregador

Eventos de Tabela

Cadastro Inicial

Eventos Não Periódicos

Eventos Periódicos

Registro de Eventos Trabalhistas

- É a base de dados que armazena as informações cadastrais e funcionais do servidor;
- Tem sua formação inicial com o evento S-2200;
- Suas regras definem a aceitação ou rejeição de um novo evento;
- É alimentada pelos eventos de S-2200 a S-2399;
- Cada trabalhador tem sua própria cadeia de eventos, que são empilhados de forma cronológica dos fatos que lhe deram origem.
- Cada novo evento recebido (periódico ou não periódico) passa pelo seu crivo;

RET

S-2200

- S-2205
- S-2206

S-2300

- S-2205
- S-2306
- S-2399

BENEFÍCIOS

S-2400

- S-2406

S-2410

- S-2416
- S-2420

- A identificação do cadastramento inicial ocorre no campo {cadIni}.
- O campo {cadIni} desobriga o preenchimento de alguns campos de acordo com as regras de validação do leiaute. Ex: Instituidor da Pensão por Morte, NIS(Aposentados), Tabela 25 grupo 9, etc.

Situações Específicas do cadastramento Inicial

- Os servidores que se encontram afastados no início do eSocial devem informar o grupo {afastamento} no evento S-2200 ou no S-2300;
- Os servidores que se encontram desligados, mas que necessitam informar verbas a serem pagas após a implantação do eSocial devem informar o grupo {desligamento} no evento S-2200 ou {termino} no evento S-2300;
- Os servidores que se encontram cedidos no início do eSocial devem informar o grupo {cessao} no evento S-2200;

S-2200

Cadastramento Inicial de Vínculo e Admissão/Ingresso no Serviço Público

Pontos a serem observados

Matricula

Data de Ingresso no Serviço Público

Regime Trabalhista

CLT

Estatutário/Militar/Leg. Esp.

RGPS

RPPS

RP no Exterior

Fundo em Capitalização

Fundo em Repartição

Mantidos pelo Tesouro

Plano de Segregação de Massa

Teto RGPS (Previdência Complementar)

Abono Permanência

Parcelas Transitórias

S-2300

**Trabalhador Sem Vínculo de
Emprego/Estatutário - Início**

Pontos a serem observados

Categoria do Trabalhador

Dirigente Sindical

Contribuinte Individual

Estagiário

Médico Residente

Bolsista

Participante de curso de formação

Atleta não profissional

Servidores Públicos Eventuais

Membro de conselho ou órgão deliberativo

Remuneração

Honorário dos Membros de Conselho e Gratificação Jeton

Exercente da atividade no órgão do vínculo de origem

- Deverá ser declarada a rubrica 3509 – Honorários de Conselheiro na folha de pagamento

Categoria 305

- Os servidores vinculados ao RPPS deverão ser cadastrados no evento S-2300 nesta categoria e a remuneração deverá ser informada pelo envio do evento S-1202.

Categoria 723

- Os servidores e empregados públicos vinculados ao RGPS deverão ser cadastrados no evento S-2300 nesta categoria e a remuneração deverá ser informada pelo envio do evento S-1200

Eventos do eSocial - Sequenciamento

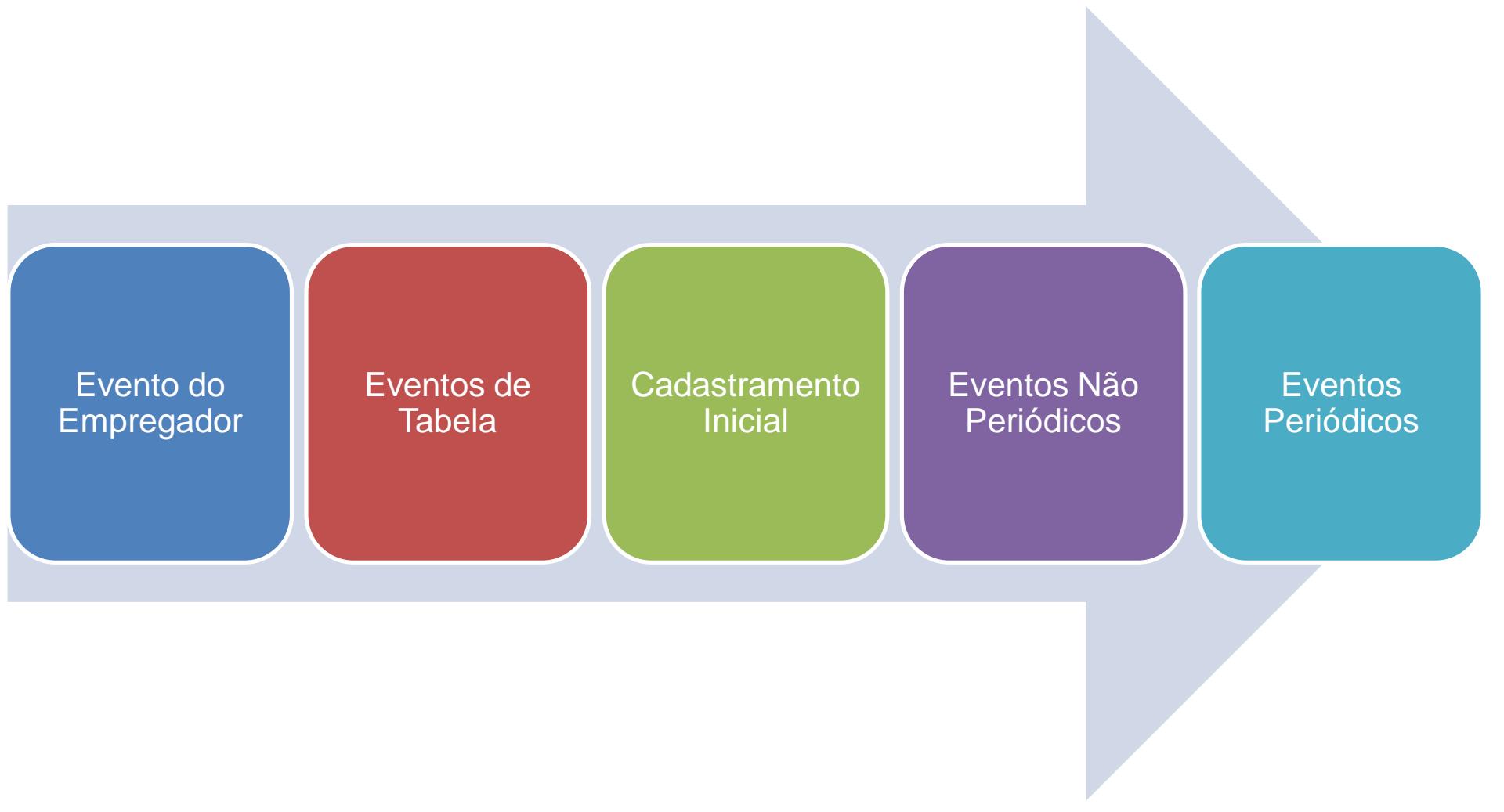


Diagram illustrating the sequencing of eSocial events. A central blue box labeled "Eventos do eSocial - Sequenciamento" is connected by a downward-pointing arrow to five colored boxes arranged horizontally. From left to right, the boxes are: "Evento do Empregador" (blue), "Eventos de Tabela" (red), "Cadastro Inicial" (green), "Eventos Não Periódicos" (purple), and "Eventos Periódicos" (cyan). The boxes are contained within a light gray speech bubble shape.

Evento do Empregador

Eventos de Tabela

Cadastro Inicial

Eventos Não Periódicos

Eventos Periódicos

- Afastamento

S-2230

- Cessão/
Exercício em
Outro Órgão

S-2231

- Reintegração/
Outros
provimentos

S-2298

- Desligamento

S-2299

S-2230

Afastamento Temporário

S-2230

Código de
afastamento

- **Tabela 18 – Motivos de Afastamento**

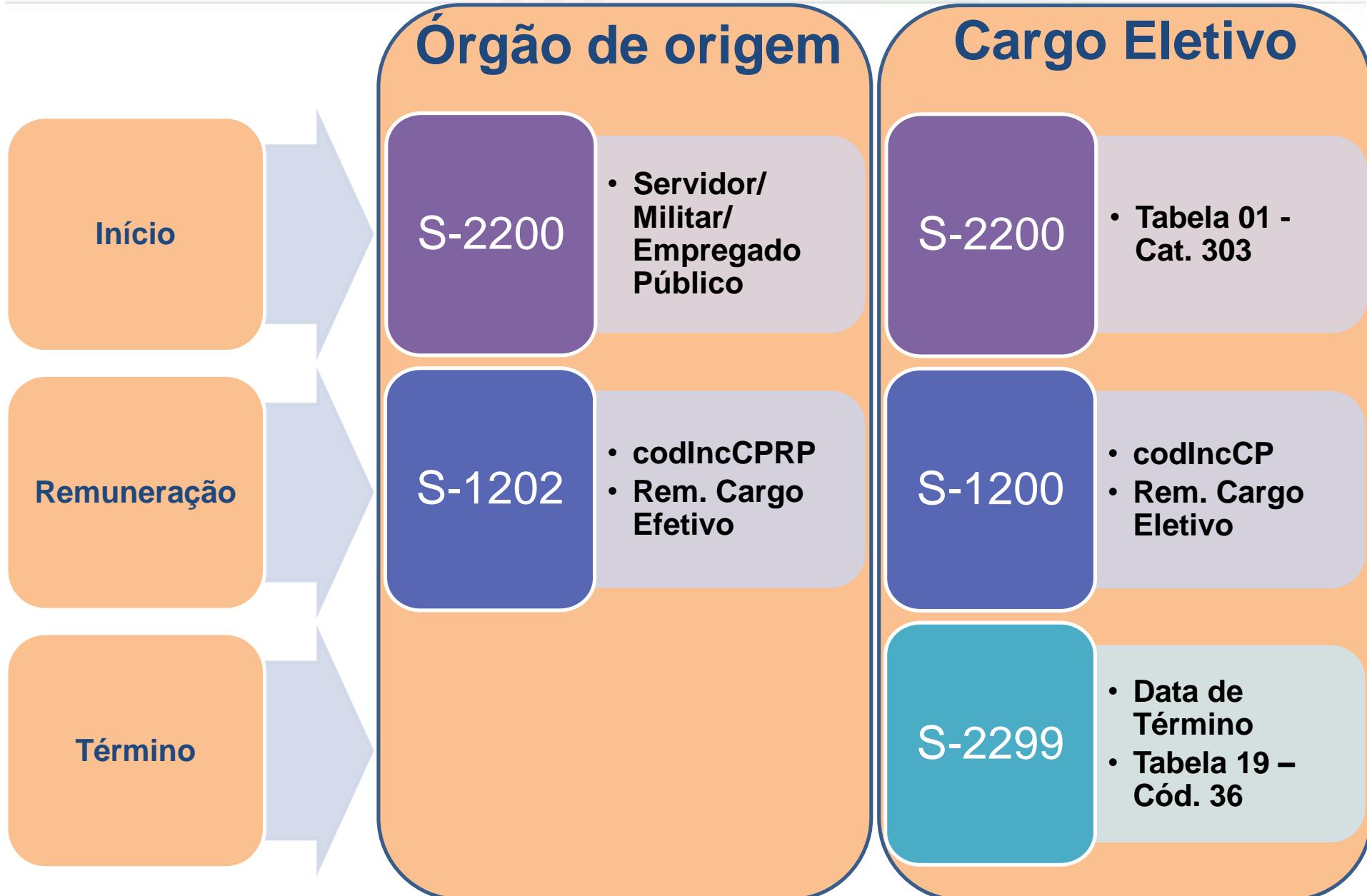
Início do
Afastamento

- **Data de Início**
- **Código do Motivo do Afastamento**

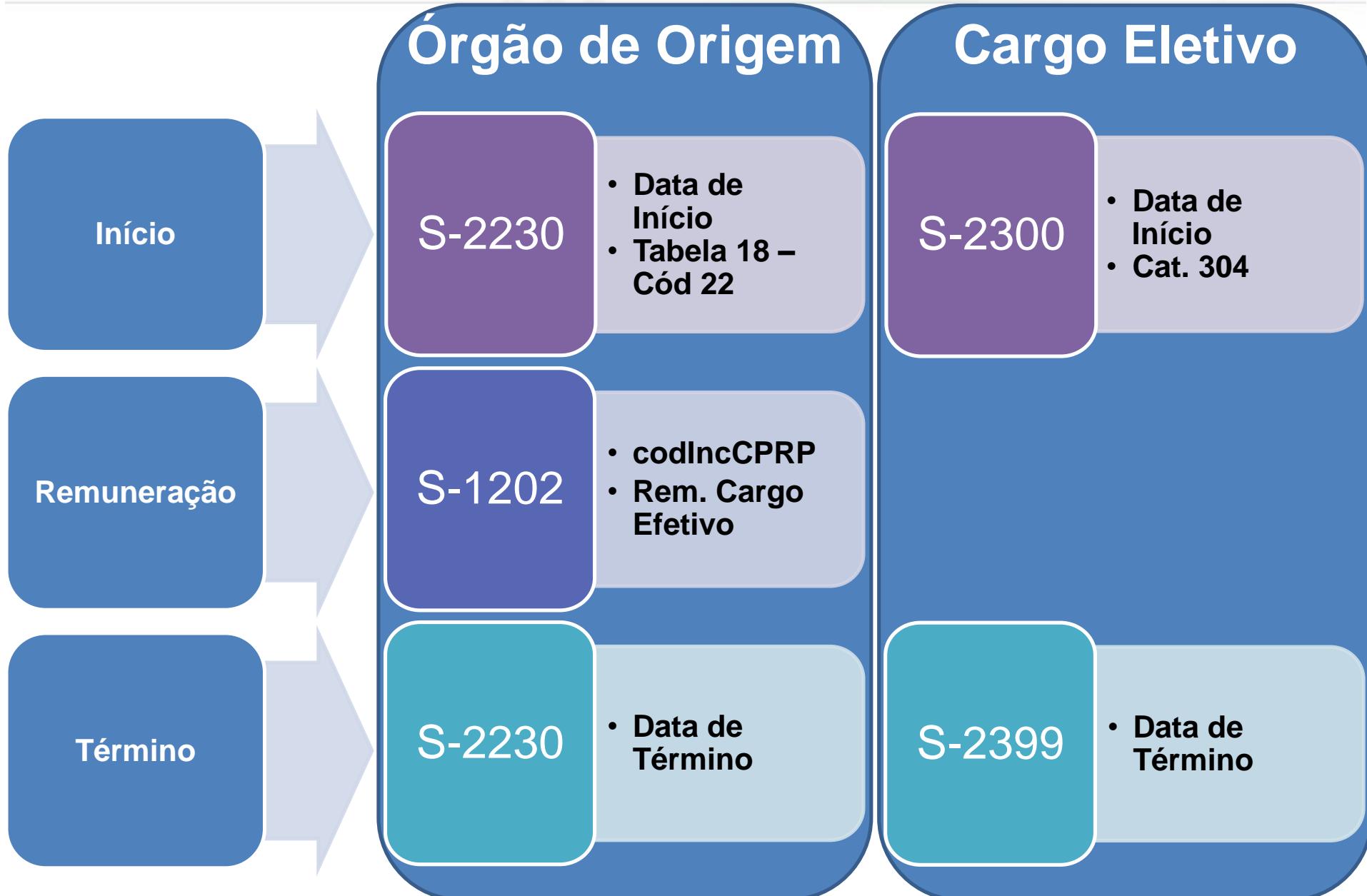
Acidente/
Doença

- **Informações do Atestado**
- **Médico Emissor**

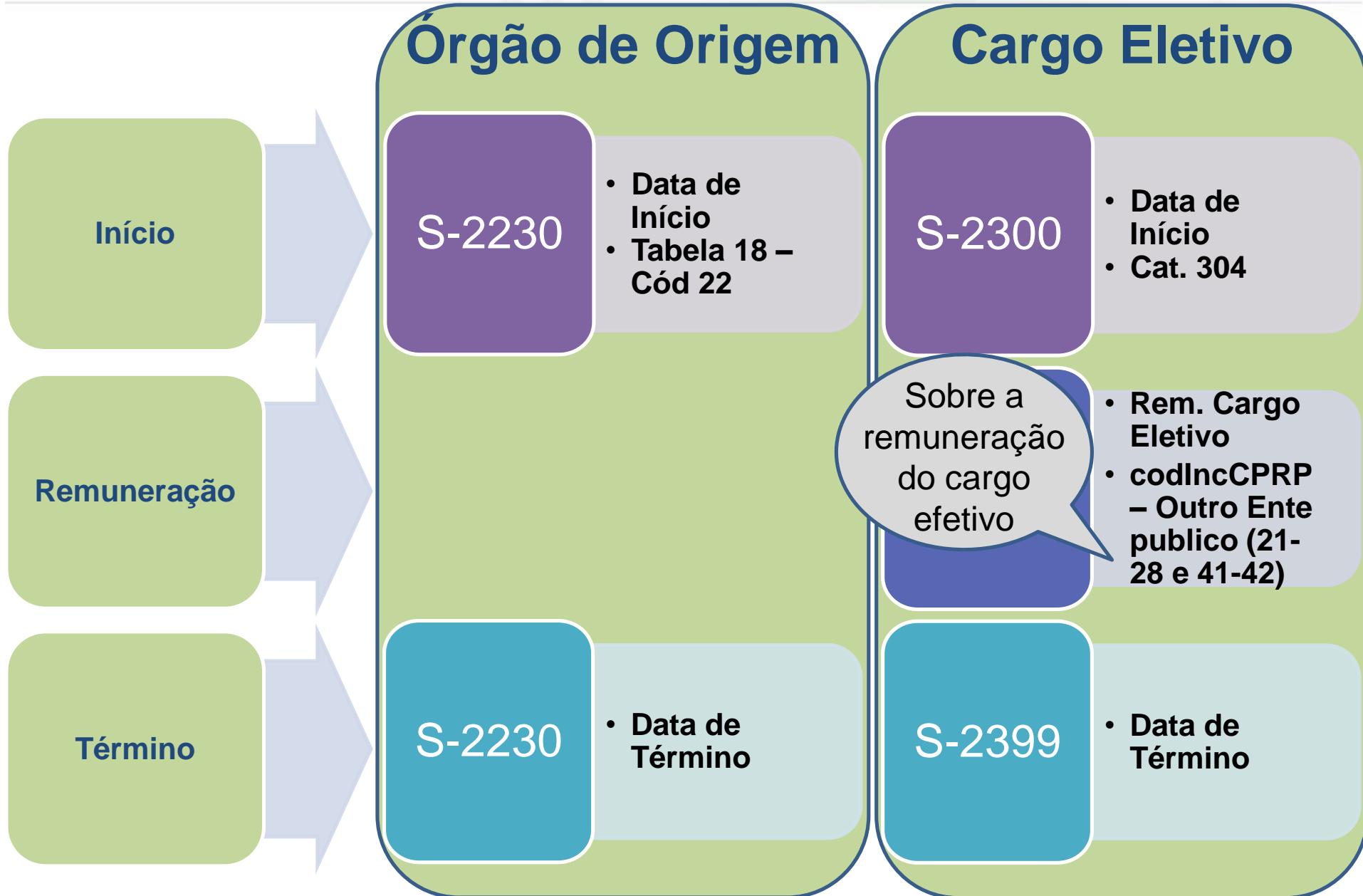
**Exercício de mandato eletivo
do vereador com a opção de
acúmulo de cargo por ter
compatibilidade de horário
com o cargo efetivo (§2º,
art.13 da ON/02)**



Afastamento do cargo efetivo para exercício de mandato eletivo de vereador ou prefeito com a opção pela remuneração do Cargo Efetivo



Afastamento do cargo efetivo para exercício de mandato eletivo com a opção pela remuneração do Cargo Eletivo



Mandato Eletivo para os Militares (CF 88, Art. 14 § 8º)

- Os militares alistáveis e elegíveis devem atender as seguintes condições:
 - Se com tempo de serviço menor de 10 anos, deverá afastar-se da atividade sendo transferido para a reserva não remunerada;
 - Se com tempo de serviço igual ou superior a 10 anos, será transferido para a reserva remunerada e receberá os proventos proporcionais ao tempo de atividade.

S-2231

**Cessão/Exercício em outro
Órgão**

S-2231

Motivos

- Cessão
- Agente Público à disposição da Justiça Eleitoral
- Exercício em Outro Órgão

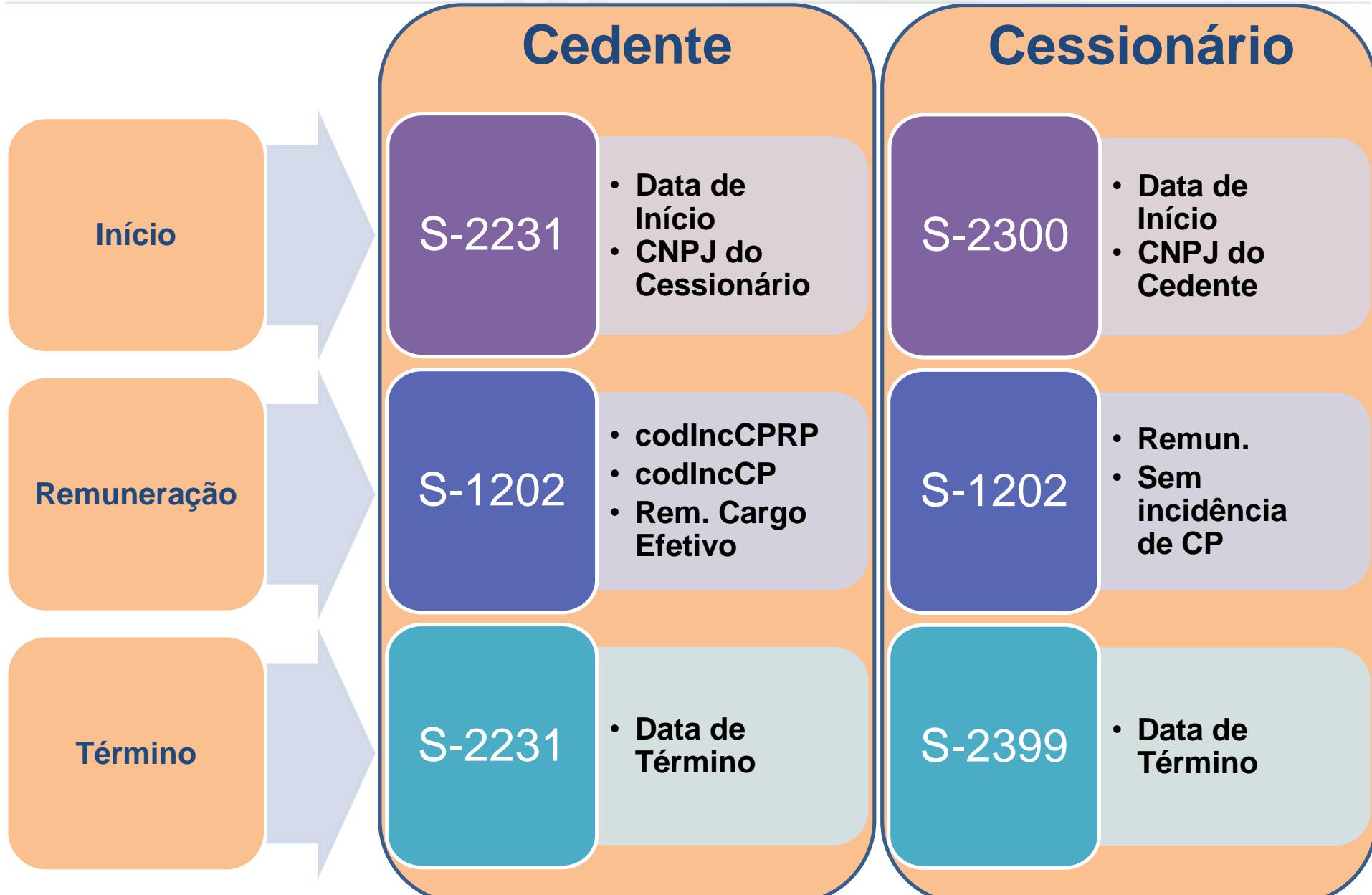
Início da
Cessão/
Exerc. em
Outro Órgão

- Data de Início
- Indicativo de Cessão/Exercício em outro Órgão

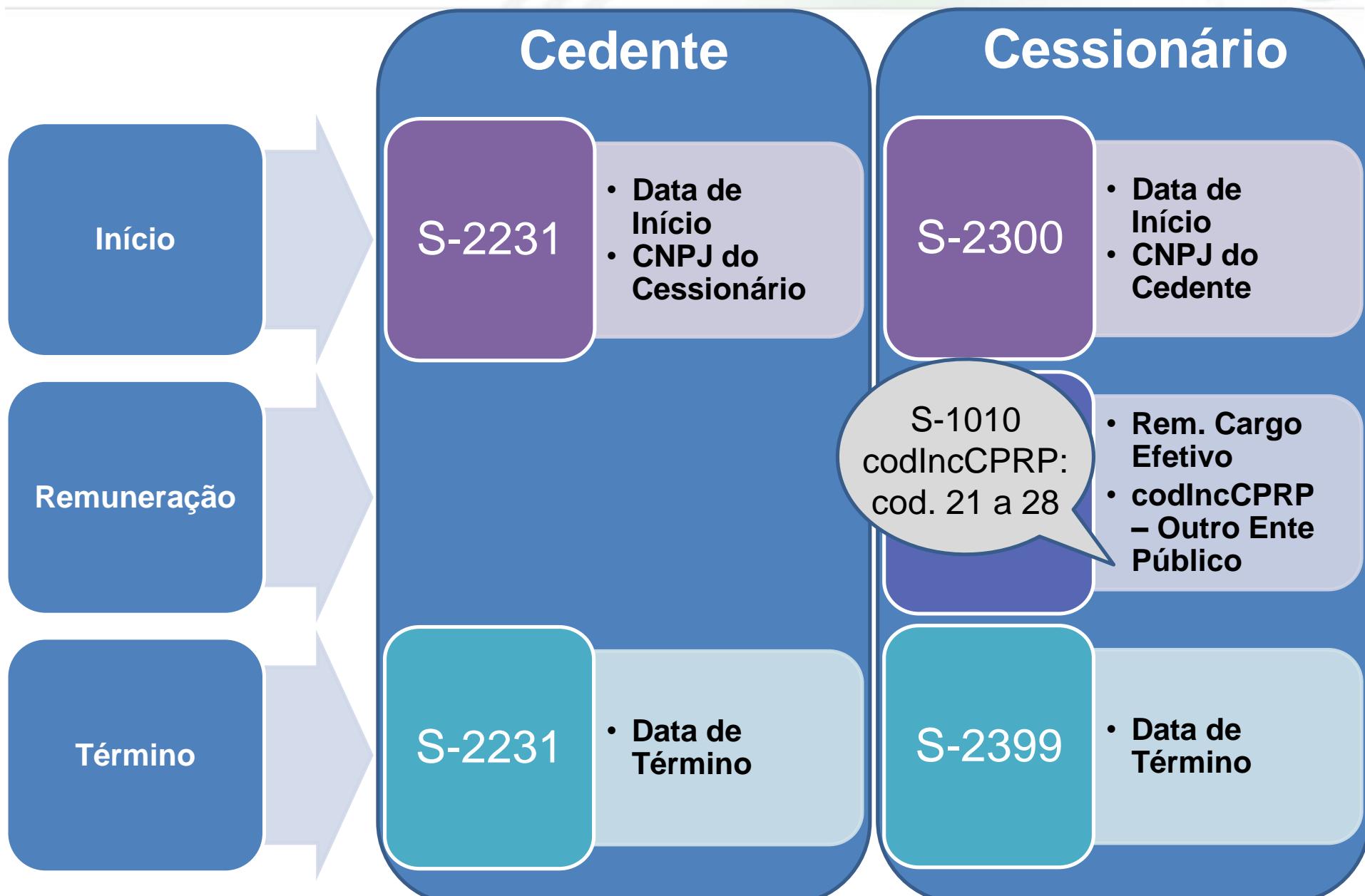
Responsável
pelo
pagamento

- Pagamento exclusivo do Cedente
- Pagamento exclusivo do Cessionário
- Pagamento pelo Cedente e Cessionário

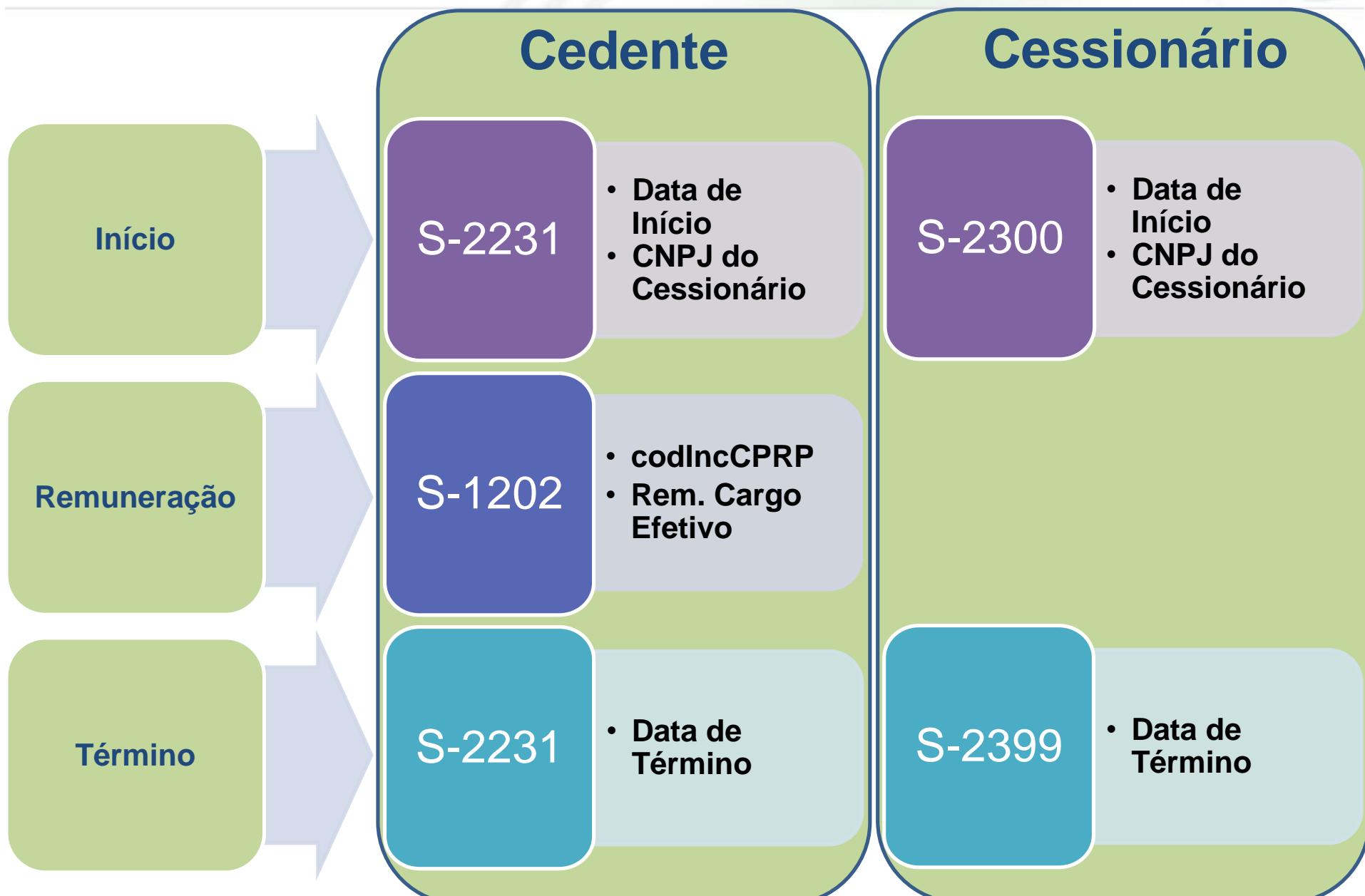
Cessão de servidor de cargo efetivo com ônus para o cedente e cessionário



Cessão de servidor de cargo efetivo com ônus para o cessionário



Cessão de servidor de cargo efetivo com ônus para o cedente



S-2298

Reintegração/Outros

Provimentos

S-2298

Identificação do Trabalhador

- CPF
- NIS
- Matricula

Tipos de Provimentos

- Reintegração por Decisão Judicial/ Anistia Legal
- Reversão
- Recondução
- Reinclusão de Militar

Efetivo Retorno

- Informar a data em que houve o retorno a atividade

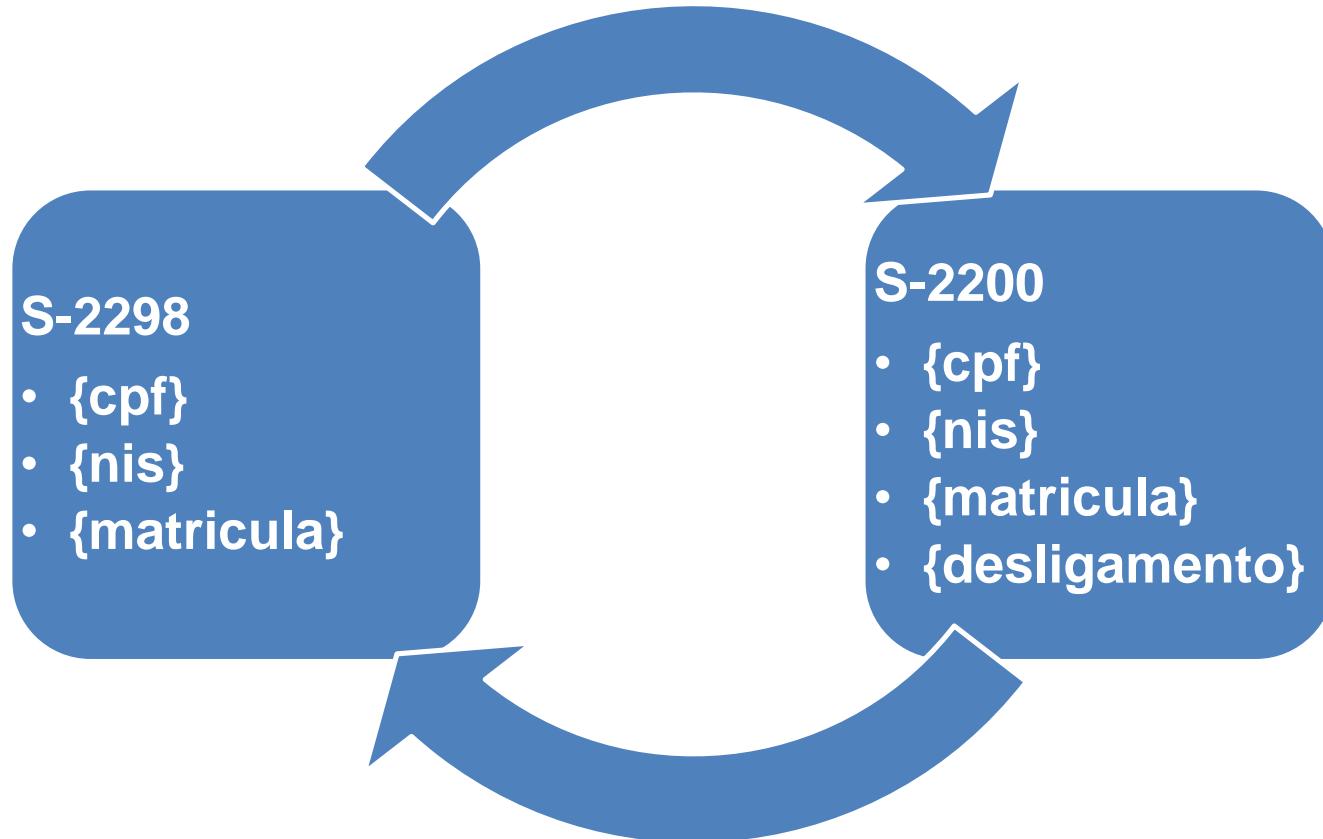
Efeitos Financeiros

- Informar a data em que os efeitos financeiros da reintegração terá efeito

Pagamento em Juízo

- Sim
- Não

Reintegração/Outros Provimentos após implantação do eSocial



S-2299
Desligamento

S-2299

Código de
desligamento

- Tabela 19 – Motivos de Desligamento

Desligamento

- Data do desligamento
- Código do Motivo do Desligamento

Sucessão de
Vínculo

- CNPJ da Sucessora

Verbas
Rescisórias

- Devem ser informados nos próprios eventos remuneratórios (S-1200 ou S-1202)

Eventos do eSocial - Sequenciamento



Diagram illustrating the sequencing of eSocial events. At the top, the title "Eventos do eSocial - Sequenciamento" is displayed. Below it, five rounded rectangular boxes are arranged horizontally, each containing a different event type. A large, light-gray, three-dimensional arrow shape points downwards from the title towards the boxes, indicating the flow or sequence of the events. The boxes are colored blue, red, green, purple, and teal from left to right.

Evento do Empregador

Eventos de Tabela

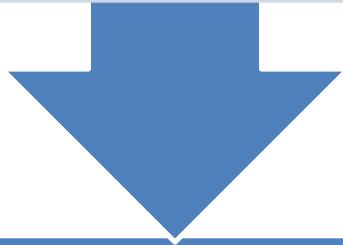
Cadastramento Inicial

Eventos Não Periódicos

Eventos Periódicos

Regime de Competência

É o valor apurado em folha de pagamento que representa o que deve ser pago ao trabalhador



Regime de Caixa

É a liquidação financeira do valor devido (apurado em folha de pagamento)

Empregados públicos

Servidor exclusivamente comissionado, temporário ou efetivo de ente público sem RPPS

Servidor de RPPS ou Militar

Beneficiários que recebem benefícios de entes públicos

Servidores/empregados cedidos/em exercício em outro órgão/ em mandato eletivo/diretores não empregados/ servidores membros de conselho/ estagiários

S-2000

S-2400 e
2410

S-2300

S-1200

S-1202

S-1207

S-1200
ou 1202

Regime de Competência

Regime de Caixa

S-1210

S-1200
S-1202

Identificação evento

- Apuração: 1 – Mensal, 2 – Anual (13º salário)
- Período: AAAA/MM, AAAA

Identificação empregador

- CNPJ do empregador
- CNPJ do estabelecimento

Identificação do Servidor/Militar /Empregado

- CPF
- Matricula

Identificação do demonstrativo

- {ideDmDev}
- Número único para o período. Ex: folha nominal – 01, folha suplementar - 02, etc.

Remuneração no período de apuração {remunPerApur}

- São as verbas pagas mensalmente;

Remuneração de períodos anteriores {remunPerAnt}

- Remuneração relativa a diferenças provenientes de disposições legais, decisão judicial, decisão administrativa;
- Decisão judicial e administrativas referentes a processo do servidor para o RGP/S será informada em evento próprio.
- Verbas remuneratórias devidas após o desligamento.

Rubricas

codRubr	001	002	003	004	004	005
ideTabRubr	001	001	001	001	002	002
dscRubr	Vencimento	Aux. Alimentação	Aux. Transporte	Previ. Social	Previ. Social	Faltas
tpRubr	1	1	1	1	2	2
natRubr	1000	1801	1810	9201	9201	9209
codInclCP	11	00	00	31	31	00
codInclIRRF	11	00	00	41	41	00
codInclFGTS	11	00	00	00	00	00
codInclSIND	00	00	00	00	00	00
codInclCPRP	11	00	00	31	31	00
tetoRemun	S	N	N	S	S	N

* As informações apresentadas são exemplificativas.

Envio de evento remuneratório na competência atual

{PerApur}: 2020-03

{cpfTrab}: 000.000.000-00	{codCateg}: 301	{matricula}: 001
---------------------------	-----------------	------------------

[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]

{codRubr}	001	002	003	005	004
{ideTabRubr}	001	001	001	002	002
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrUnit}			10,00		
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	220,00

[remunPerApur: {ideDmDev}: 002 – Folha Suplementar]

{codRubr}	001	004			
{ideTabRubr}	001	002			
{qtdRubr}					
{fatorRubr}		11			
{vrUnit}					
{vrRubr}	500,00	55,00			

* As informações apresentadas são exemplificativas.

**Envio de evento
remuneratório na competência
atual com pagamento de
períodos anteriores**

{PerApur}: 2020-03

{cpfTrab}: 000.000.000-00	{codCateg}: 301	{matricula}: 001
---------------------------	-----------------	------------------

[remunPerApur: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal]

{codRubr}	001	002	003	005	004
{ideTabRubr}	001	001	001	002	002
{qtdRubr}			22	05	
{fatorRubr}					11
{vrUnit}			10,00		
{vrRubr}	2000,00	458,00	220,00	333,00	220,00

[remunPerAnt: {ideDmDev}: 001 – Folha Mensal; {perRef}: 01/2019 – 02/2020]

{codRubr}	001	004			
{ideTabRubr}	001	002			
{qtdRubr}					
{fatorRubr}		11			
{vrUnit}					
{vrRubr}	150,00	16,50			

* As informações apresentadas são exemplificativas.

S-1210

Pagamento de Rendimentos

S-1210

Identificação evento

- Mensal: mês/ano

Identificação empregador

- CNPJ do empregador e do estabelecimento

Identificação do trabalhador/
beneficiário

- CPF do trabalhador/beneficiário;

Identificação pagamento

- Data; nº do demonstrativo (qual folha está sendo paga); se pagamento é total ou parcial;

Detalhamento do pagamento

- Competência da folha de pagamento
- Valor liquido pago; informar rubricas de descontos de IRPF e pensão alimentícia

Detalhamento de pagamento de benefícios

- Idem anteriores

{perApur}: 2020-03

{ideDmDev}: 001

{codRubr}	{ideTabRubr}	{vrRubr}
001	001	2000,00
002	001	458,00
003	001	220,00
005	002	(333,00)
004	002	(220,00)

{ideDmDev}: 002

001	001	500,00
004	002	(55,00)

{perApur}: 2020-03

[infoPgto]

{dtPgto}	04-04-2020
{tpPgto}	5

[detPgtoFI]

{perRef}	03-2020
{ideDmDev}	001
{indPgtoTt}	S
{vrLiq}	2128,00

[infoPgto]

{dtPgto}	04-04-2020
{tpPgto}	5

[detPgtoFI]

{perRef}	03-2020
{ideDmDev}	002
{indPgtoTt}	S
{vrLiq}	445,00

Movimento

Características

- Conjunto de eventos periódicos referentes a um Período de Apuração – PA;
- Objetiva consolidação das informações tributárias;
- Eventos que fazem parte de um movimento: S-1200 a S-1280 e S-2299 e S-2399;
- Ao finalizar o envio das informações é necessário fechar o movimento para integração com a DCTFWeb;
- As contribuições previdenciárias para os servidores vinculados ao RPPS são meramente declaratórias e não serão calculadas pelo eSocial.

Status e efeitos

- **Aberto:** podem ser transmitidos os eventos periódicos;
- **Fechado:** Apuração dos tributos através dos eventos totalizadores e integração com a DCTFWeb.

Reabertura

- Utilizada para retificação;
- Após enviados eventos de retificação ou de exclusão, é necessário fechar o movimento através do S-1299.

Ao iniciar nova competência, o movimento presume-se aberto.

Eventos de controle, relacionados ao Movimento

- S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos;
- S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos;
- S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência.

Retificações e Exclusões

- Aplicáveis apenas aos eventos S-1200 a S-1280, independente do status do movimento;

Não aplicáveis a S-1295, S-1298 e S-1299

- São eventos de controle;
- Seu conteúdo diz respeito apenas ao próprio movimento.

Atenção especial para alterações nas tabelas

- Efeitos em movimentos fechados ou abertos;
- Inclusão/exclusão de eventos não periódicos em período com movimento fechado

S-1299 – Fechamento dos Eventos Periódicos

S-1299

Objetivo

- Define o encerramento da transmissão de eventos periódicos;

Identificação do Evento

- CNPJ do Empregador
- Período de Apuração
- Responsável pela Informação

Totalizadores

- Aciona a geração dos eventos S-5011 e S-5012 (Totalizadores de CP e IRRF do empregador);
- Serão especificados os eventos totalizador para a contribuição social dos RPPS

Situação de “Sem Movimento”

- Se não houver informação a ser enviada, para o grupo de eventos periódicos S-1200 a S-1299;
- Deve-se enviar o S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos como sem movimento na primeira competência do ano em que esta situação ocorrer;
- Todo mês de janeiro deve-se repetir este procedimento, caso a situação sem movimento persista nos anos seguintes.

S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos

S-1298

Objetivo

- Permitir retificações, novas inclusões ou exclusões;

Identificação do Evento

- CNPJ do Empregador
- Período de Apuração

Fechamento

- Após a reabertura, necessário novo fechamento.

S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência

S-1295

Objetivo

- possibilitar recolhimento da contribuição previdenciária sem que haja possibilidade de fechamento;

Identificação do Evento

- CNPJ do Empregador
- Período de Apuração

Prazo de Envio

- entre 01 e 20 do mês seguinte ao do período de apuração;

Pré-requisito

- envio de pelo menos um evento periódico e insucesso no envio do evento S-1299 por conta da REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG.

Características

- Solução de contingência;
- Não extingue a obrigação acessória de fechamento;
- Limite de até 3 por período de apuração.

S-3000

Exclusão de Eventos

S-3000

ideEmpregador

- CNPJ do Órgão Público

Informações de Exclusão

- Tipo de evento
 - Não Periódicos
 - Periódicos
- Número do recibo

Identificação do Servidor

- CPF do Servidor
- NIS do Servidor

Identificação da folha de pagamento

- Identificação da Apuração: 1- Mensar, 2 - Anual
- Período de Apuração

Empilhamento/Desempilhamento

- Não registro de eventos devido a existirem eventos cadastrados com data de ocorrência posterior.
- Para o envio ser possível é necessário executar os seguintes passos:
 - Excluir todos os eventos ocorridos com data posterior ao evento que se pretende informar;
 - Fazer o registro do evento conforme pretendido;
 - Informar novamente em ordem cronológica os eventos excluídos, se continuarem válidos

Informações Extemporâneas

- O evento é considerado extemporâneo quando a data de seu envio for posterior à data de sua ocorrência; e
- Outro evento com data de ocorrência posterior já tiver sido recepcionado (no caso de evento periódico, considera-se como data de ocorrência seu período de apuração).

Regras dos Eventos Extemporâneos

- O evento não periódico extemporâneo só será recepcionado após validação com os eventos não periódicos anteriores e com o primeiro posterior de cada tipo (ex.: afastamento posterior, alteração cadastral, alteração contratual, desligamento, CAT, etc.)

Início do
Exercício

01/02/2020

Alteração do
Vínculo

10/02/2020

Afastamento

01/06/2020

Data da Alteração: 01/05/2020

Retorno do
Afastamento

20/06/2020

Alteração
Salarial

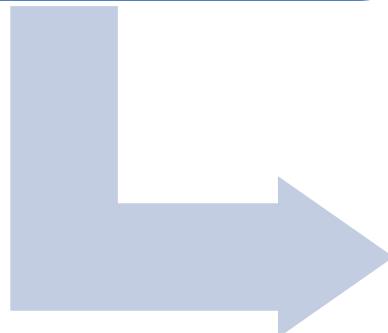
01/07/2020

Retificação de data de início do exercício ou admissão de um servidor/empregado para data ANTERIOR à data de início da obrigatoriedade do eSocial.

Início do Exercício

- 25/06/2017

**Início do eSocial
01/2020**



**Retificar
Data de
Início**

- 25/06/2018

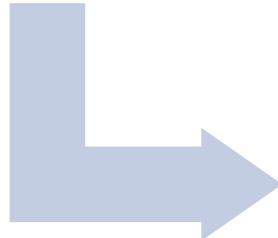
Retificação de data de início do exercício ou admissão de um servidor para data posterior à data de início de um afastamento deste mesmo servidor/empregado.



Órgão Público envia uma alteração de vínculo com aumento salarial para um empregado já demitido com data de alteração anterior ao desligamento.

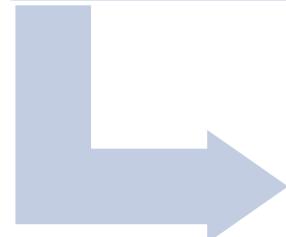
Início do
Exercício

- 14/05/2019



Afastamento

- 20/06/2020



Alteração do
Vínculo

- Data de Envio:
25/06/2020
- Data de Alteração:
14/05/2020

Regras dos Eventos Extemporâneos

- A retificação ou exclusão extemporânea de evento remuneratório (S-1200/S-1202/S-1207/S-2299/S-2399) que implique modificação do valor líquido de determinado demonstrativo exigirá a exclusão prévia do correspondente evento de pagamento S-1210, quando existente. Não se aplica esta regra no caso de pagamentos parciais (S-1210, campo {indPgtoTt} = [N]).

S-1202

{perApur}: 2020-03		
{ideDmDev}: 001		
{codRubr}	{ideTabRubr}	{vrRubr}
001	001	2000,00
002	001	458,00
003	001	220,00
005	002	(333,00)
004	002	(220,00)

{perApur}: 2020-03	
[infoPgto]	
{dtPgto}	04-04-2020
{tpPgto}	5
[detPgtoFI]	
{perRef}	03-2020
{ideDmDev}	001
{indPgtoTt}	S
{vrLiq}	2128,00

- Caso a retificação de um evento remuneratório alterar o valor líquido de um demonstrativo informado é necessária a exclusão prévia do evento S-1210.

Preservação da Integridade Referencial

- **Integridade referencial** é um conceito que garante que todos os inter-relacionamentos entre eventos propostos no sistema sejam respeitados, dando a certeza que as informações permanecerão íntegras.

Integridade Referencial

Folha 02/2018

S-1200		
codRubr	vrRubr	...
100	2000	
120	200	
140	1500	
180	500	
200	1000	
410	2000	

Se a rubrica informada em S-1200 não existir na tabela de rubricas S-1010, ou mesmo existir com período de validade que não contemple {perApur} 02/2018, o evento S-1200 será rejeitado.

S-1010 - Tabela de Rubricas

CodRubr	descRubr	natRubr	tpRubr	codIncCP	codIncFGTS
100	Salário	1000	1	11	11
120	Verba Extraordinária	1003	1	00	00
140	Adicional Especial	1205	1	11	11
180	Gratificação especial	1211	1	00	00
220	Abatimentos	9208	2	11	11
240	INSS	9201	2	31	00
410	Adiantamento	5501	1	00	00
420	Desconto Adto.	9200	2	00	00

Benefícios Entes Públicos

Quem são os obrigados a encaminhar os eventos de benefícios?

- Todos os beneficiários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- Todos os beneficiários do Regime Militar;
- Os beneficiários especiais, independente do regime previdenciário, que são mantidos pelo Tesouro do Município, Estado, Distrito Federal e União.

Beneficiário

- S-2400
- S-2405

Benefício

- S-2410
- S-2416
- S-2420

S-1207

S-2400

**Cadastro de Beneficiários –
Entes Públicos - Início**

S-2400

Identificação do Beneficiário

- CPF do Beneficiário

Dados Cadastrais

- Dados de Nascimento
- Endereço
- Doença Incapacitante
- Dependente

S-2410

Cadastro de Benefícios – Entes Públicos - Início

S-2410

Código de
benefícios

- Tabela 25 – Tabela de Benefícios
- Grupo 09

Identificação
do benefício

- CPF do Beneficiário
- Número do benefício

Aposentadoria

- Matricula

Tabela 25 – Tipos de benefícios

- Grupo 01 – Aposentadorias
- Grupo 02 – Aposentadoria Especial
- Grupo 03 – Aposentadoria por Invalidez
- Grupo 04 – Militares (Reforma)
- Grupo 05 – Militares (Reserva Remunerada)
- Grupo 06 – Pensão por Morte
- Grupo 07 – Auxílios Previdenciários
- Grupo 08 – Complementação de Benefício RGPS
- Grupo 09 – Benefícios concedidos antes do eSocial
- Grupo 10 – Benefícios Especiais com Vínculo Previdenciário
- Grupo 11 – Benefícios Especiais sem Vínculo Previdenciário
- Grupo 12 - Parlamentares

Número do Benefício

- Número do processo/protocolo;
- Faixa numérica do Órgão Público ou matrícula;
- Caso não possua nenhum dos anteriores:
 - Informar um número sequencial (01, 02...);
 - Acompanhado do código do tipo de benefício;
 - Número do CPF do beneficiário.
- Exemplo Aposentadoria: **0110800700700757**
- Exemplo Pensão por Morte: **0260200700700757**

S-2416

Cadastro de Benefícios –

Entes Públicos - Alteração

Suspensão do benefício

- Declaração da suspensão de benefício por não recadastramento ou por outros motivos de suspensão devem ser declarados no grupo [suspencao];
- Caso o grupo [suspenção] esteja preenchido não exigirá o evento S-1207 para o fechamento da folha;
- A reativação decorrerá do envio de um novo evento S-2416 com o não preenchimento do grupo [suspenção];

S-2420

Cadastro de Benefícios – Entes Públicos - Término

S-2420

Código de
cessação

- Tabela 26 – Motivos de Cessação de Benefícios

Identificação
do benefício

- CPF do Beneficiário
- Número do benefício

Cessação

- Data de cessação do benefício

Tabela 26 – Motivos de Cessação de Benefícios

- 01 – Óbito
- 02 – Reversão
- 03 – Por Decisão Judicial
- 04 – Cassação
- 05 – Término do prazo do benefício
- 06 – Extinção de Quota
- 07 – Não Homologação do Tribunal de Contas
- 08 – Renúncia Expressa

S-1207

Benefícios – Entes Públicos

S-1207

Identificação evento

- Apuração: 1 – Mensal, 2 – Anual (13º salário)
- Período: AAAA/MM, AAAA

Identificação empregador

- CNPJ do empregador
- CNPJ do estabelecimento

Identificação beneficiário e do benefício

- CPF do beneficiário
- Número benefício

Identificação do demonstrativo

- {ideDmDev}
- Número único para o período. Ex: folha nominal – 01, folha suplementar - 02, etc.

Regras dos Eventos Extemporâneos

- A retificação ou exclusão extemporânea de evento remuneratório (S-1207) que implique modificação do valor líquido de determinado demonstrativo exigirá a exclusão prévia do correspondente evento de pagamento S-1210, quando existente. Não se aplica esta regra no caso de pagamentos parciais (S-1210, campo {indPgtoTt} = [N]).

Planejamento para a implantação do eSocial

Documentação Técnica

portal.esocial.gov.br

Manuais

- Manual de Orientação do eSocial - MOS
- Manual de Orientação do Desenvolvedor
- Mensagens do Sistema

Desenvolvedor

- Leiautes do eSocial
- Notas Técnicas
- Notas de Documentação Evolutiva - NDE

Atividades Básicas

- Entender o eSocial;
- Planejar a execução das tarefas;
- Qualificar os dados cadastrais;
- Desenvolver a solução tecnológica de integração.

Mapeamento das Funcionalidades

- Já possuem a informação constantes do leiaute? **Sim/Não**
- As informações são necessárias para o eSocial? **Sim/Não**
- Onde estão as informações?
 - RH, **Sistema Folha, Excel, Papel...**
- Qual ação necessária para atender o eSocial?
 - **Fazer o de/para das Tabelas de Rubricas, iniciar a coleta de informações, incluir campo nos Sistemas do Cadastro e Folha...**
- Quem fica responsável e quem precisa ser envolvido para atuar nesta ação?

Plano de Estudo

Grupo 1 (Inf. das tabelas)

- Informações do OP;
- Informações dos estabelecimentos (S-1005);
- Cargos e empregos (S-1030);
- Carreira Pública (S-1035);
- Funções/cargos em comissão (S-1040).

Grupo 2 (Cadastro)

- Qualificação cadastral;
- Cadastro do trabalhador, admissões, alterações e desligamentos (S-2200, S-2205, S-2206 e S-2299);
- Cadastro do trabalhador sem vínculo, admissões, alteração e desligamentos (S-2300, S-2306 e S-2399);
- Afastamento temporário (S-2230);
- Cessão e exercício em outro órgão (2231)

Grupo 4 (folha de Pagamento)

- Tabela de Rubricas (S-1010);
- Remuneração RPPS(S-1202);
- Remuneração RGPS(S-1200);
- Tabela de Processos Judiciais e Administrativos (S-1070);
- Pgto.de Rendimentos(S-1210);
- Fechamento e Reabertura da Folha (S-1299) e (S-1298).

Grupo 4 (Benefícios RPPS e Especiais)

- Cadastro dos Beneficiários e dos Benefícios (S-24XX);
- Folha dos Beneficiários (S-1207).

Grupo 5 (Saúde e Segurança do Trabalho)

- Monitoramento da saúde do trabalhador;
- Afastamento temporário
- Condições ambientais do trabalho – Fatores de risco;
- Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial.

Quais os ganhos para a gestão dos Órgãos Públicos?



Normativa

- A formação do Banco de Dados Nacional dos Servidores, em cumprimento ao art. 37 da CF e ao art. 3º da Lei 10.887/2004 para verificar:
 - o cumprimento do teto constitucional;
 - acumulação indevida de cargos;
 - Identificar outras inconsistências (concessão de benefícios indevidos, óbitos...)

Viabilizar

- Avaliação atuarial com dados consistentes, completos e atualizados da vida funcional e previdenciária do servidor público de cargo efetivo.
- A geração de informações a partir do cruzamento com dados de outras fontes de informação.
- Implantação da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, integrada e eletrônica, com indicativo de emissão de CTC no vínculo constante no CNIS.
- Identificação de fraudes na concessão e manutenção de benefícios previdenciários RGP/RPPS e assistenciais.
- Melhorar a qualidade da contagem recíproca de tempo de contribuição e da compensação previdenciária (COMPREV entre ENTES).

Pontos de Atenção e Ação

Integração entre as áreas , Administração e Finanças, RH, área de Cadastro, TI, Órgãos de Controle.

Qualificação Cadastral – dados cadastrais dos servidores/militares e segurados.

Emissão da RAIS 2018/2019

Antes da Implantação do eSocial

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL



Consulta Qualificação Cadastral

- **Objetivos:**

- identificar as inconsistências de cadastro e direcionar para correção;
- garantir a titularidade do trabalhador;
- evitar informações de vínculos e remunerações no cadastro de terceiros.

Consulta Qualificação Cadastral

- Sistema para verificar a situação dos dados cadastrais dos servidores e trabalhadores nos Cadastros do CPF e CNIS.
- Permite ao Órgão Público ou servidor ter o conhecimento do resultado das validações dos dados cadastrais, antes da implantação do eSocial.

Consulta Qualificação Cadastral

- **Módulo on-line:**
 - Aplicação web para consultas simultâneas de até 10 trabalhadores.
- **Módulo em lote:**
 - Sem restrição de limite de Consulta;
 - Necessidade de Certificado Digital (e-CPF ou e-CNPJ) ICP-Brasil: A1 ou A3
 - Envio de arquivos com dados dos trabalhadores no formato “.txt “ com retorno em até 48h;
 - Limite arquivo 10MB (de 120 a 140 mil registros);
 - Sem necessidade de procuração.

Validações dos dados cadastrais no eSocial



Quem terá os dados validados?

- O eSocial valida os dados na base de CPF e NIS:
 - Os trabalhadores cadastrados no evento S-2200;
 - Os trabalhadores cadastrados no evento S-2300; exceto para o NIS os seguintes:
 - [901] Estagiários;
 - [903] Bolsista, nos termos da lei 8958/1994;
 - [904] Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário;
 - Os beneficiários cadastrados no evento S-2400 somente na base do CPF.

Validação do nome

- As regras de validação do nome na CQC e no leiaute do eSocial:
 - não podem ser utilizados caracteres especiais (Ç, aspas, acentos e outros).
 - No envio de eventos no eSocial os nomes devem ser informados sem caracteres especiais.



Dados do Servidor

- Nome
- Data de Nascimento
- NIS(PASEP, PIS, NIT)

Beneficiários – Carga Inicial

- Nome
- Data de Nascimento
- CPF

No caso de inconsistências no NIS?

- Ausência de CPF ou de data de nascimento, a atualização poderá ser realizada via Central de Atendimento INSS – 135;
- Se vinculado a Órgão Público, a atualização cadastral deve ser solicitada no **Banco do Brasil**, independente da origem e atribuição da inscrição;
- Se vinculado à iniciativa privada, a atualização cadastral deve ser solicitada na **CAIXA**.

Inconsistências no CPF

Correção das inconsistências

- Na mensagem *“Procurar Conveniadas da RFB: Correios ou Banco do Brasil”* = erro na base do CPF – RFB nos seguintes casos:
 - CPF suspenso;
 - mudança de nome (por motivo de casamento, divórcio, etc);
 - correção do dado cadastrado (data de nascimento, dentre outros);
 - inclusão de data de nascimento;
 - inclusão de título de eleitor.

Qualificação dos dados do CPF

- Poderá ser realizada pelo site da RFB, desde que os dados cadastrais estejam idênticos ao cadastro eleitoral do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O serviço é gratuito.
- Utilizar a opção “Alteração de Dados Cadastrais no CPF” no site:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/alterar/default.asp>

■ Alteração de Dados Cadastrais no CPF

Dos Crimes Contra a Fé Pública - Da Falsidade Documental - Falsidade Ideológica : omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299 do Código Penal).

Preencha os campos abaixo para efetuar a alteração do CPF.

■ Identificação

Número do CPF:

Nome:

Nascimento: Sexo:

Naturalidade: UF:

Título de Eleitor:

Nome da Mãe:

Informações Adicionais
Obrigatórias:

■ Endereço

CEP:  Ao digitar o CEP alguns campos serão preenchidos.

Município: UF:

Logradouro:

Número: Complemento: Bairro:

DDD: Telefone:

ENVIAR

LIMPAR

Prazos para atualização do CNIS

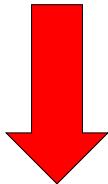
- Todas as atualizações realizadas no Banco do Brasil, CAIXA e RFB, são enviadas para o CNIS diariamente.
- Validados e apropriados no CNIS, em um prazo médio de 48 horas.
- Com relação ao CPF, quando as atualizações são realizadas na rede conveniada (Correios ou Banco do Brasil), o prazo vai variar de acordo com a data de envio dos arquivos para a RFB.

Nome Social

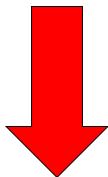
- Se opção for por utilizar o nome social, isso somente é possível mediante um processo judicial.
- Neste caso no S-2200, existe campo para informar o nome social, conforme disciplina legislação específica.
- Na CQC deve ser utilizado o nome civil, para o envio das informações para o eSocial utilizar o nome civil se não tiver processo judicial.



INCONSISTÊNCIA NO NIS



NIS É DE OUTRA PESSOA



PRECISA SER TRATADO NO CNIS

PROVIDÊNCIAS



CORRIGIR O NIS



**O RELATÓRIO COM ESTES CASOS DEVERÁ
SER RESERVADO
PARA TRATAMENTO POSTERIOR NO CNIS**

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO eSOCIAL

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DIRETIVO DO eSOCIAL Nº 5, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Art. 2º.....

IV - em janeiro de 2020, para o 4º grupo, que compreende **os entes públicos, integrantes do "Grupo 1 - Administração Pública"** e as organizações internacionais, integrantes do "Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais", ambas do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016.

Confira o cronograma de implantação*



Cadastros do empregador e tabelas

Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)

Folha de pagamento

Substituição da GFIP para recolhimento de contribuições previdenciárias

Substituição da GFIP para recolhimento de FGTS

Dados de segurança e saúde do trabalhador

Grandes Empresas*

2018

Janeiro

2018

Março

2018

Maio

2018

Agosto

2018

Novembro

2019

Julho

Demais Entidades Empresariais*

2018

16 Julho

2018

10 Outubro

2019

10 Janeiro

2019

Abril

2019

Abril

2020

Janeiro

Empregador Pessoa Física* Optantes pelo SIMPLES Produtor Rural PF Ent. Sem Fins Lucrativos

2019

10 Janeiro

2019

10 Abril

2019

10 Julho

2019

Outubro

2019

Outubro

2020

Julho

Órgãos Públicos Organizações Internacionais

2020

Janeiro

2020

Resolução Específica

2020

Resolução Específica

2020

Instrução Normativa Específica

2020

Circular CAIXA Específica

2021

Janeiro

*Com faturamento anual em 2016 maior que R\$ 78 milhões

*Com faturamento anual em 2016 de até R\$ 78 milhões, exceto empregadores da coluna azul

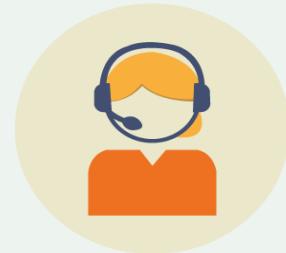
*Exceto Doméstico



Central de Atendimento: **0800.730.0888**



7h às 19h



Segunda a sexta-feira

Canal para o esclarecimento de **dúvidas operacionais** relacionadas ao envio, consulta e edição de eventos transmitidos ao eSocial, além da utilização dos módulos web do sistema (Web Empresas, MEI e Web Doméstico)

Conheça também o nosso portal: www.esocial.gov.br e acesse Perguntas Frequentes, manuais, notícias e o Fale Conosco do programa

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria de Previdência - SPREV
Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS

Muito Obrigado!

Laura Schwerz
Coordenadora-Geral de Estruturação
de Informações Previdenciárias
laura.schwerz@previdencia.gov.br
(61)2021-5268

Thomas Gomes Costa
Coordenador de Gerenciamento e
Estruturação de Cadastros
thomas.costa@previdencia.gov.br
(61)2021-5685